

**PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA****Secretaria de Administração****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Beatriz Gabriela da Silva	48.989.613-3	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018
Katia Cristina Faria Fernandes	46.611.788-7	GP IX – Procurador do Município	195/2018
Eli Anderson de Moraes	MG-11.543.025	GP XI – Engenheiro	195/2018

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de maio de 2018.

Secretaria de Negócios Jurídicos**Prefeitura Municipal de Itapira
PROCON Municipal de Itapira****DECISÕES DA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR DE 18/05/2018**

Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas.

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15 dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: o recurso deverá ser entregue no seguinte endereço - Praça Bernardino de Campos Box 10 Centro – Itapira-SP

F.A.	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
0118-000.831-2	AL - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA CNPJ: 23.868.350/0001-70	SEBASTIANA SIDNEI DOS SANTOS	EM TRATATIVA

0118-000.461-7	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 72.820.822/0001-20	PETRUCIO DE ANDRADE DA SILVA	FRUTÍFERA
0118-000.804-1	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 72.820.822/0001-20	VALQUIRIA HELENA AZEVEDO YOSHIZATO	FRUTÍFERA
0118-000.811-9	VIVO S/A FIXO CNPJ: 04.027.547/0001-31	JAIME ADRIANO ALONSO	FRUTÍFERA
0118-000.865-0	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 45.543.915/0001-81	NIVALDO BONILHA FILHO	FRUTÍFERA
0118-000.741-1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A CNPJ: 90.400.888/0001-42	REGIS AUGUSTO BUCHI BEZZERA	FRUTÍFERA
0118-000.007-4	VIA VAREJO S/A CNPJ: 33.041.260/0652-90	JOÃO EDESIO DE ARAUJO	ENCERRADA
0118-000.001-5	EMBRATEL/CLARO S/A NET CNPJ: 40.432.544/0001-47	LUIS ROBERTO GOMES PEREIRA	FRUTÍFERA

PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini

Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Municipal de Itapira

Secretaria de Fazenda**Secretaria de Fazenda****Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO**

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Espolio de Pedro Moyses	05257/18	Prorrogado 15 dias
Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli	05365/18	Prorrogado 30 dias
Maria Tonolli Luppi	05820/18	Prorrogado 10 dias

Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de Maio de 2018.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 048/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço



insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte EDIVINO APARECIDO PADILHA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILQ 015 /2018, emitida em 16/02/2018, referente à LIMPEZA DO QUINTAL do imóvel localizado na Rua José Marella, n.º 005, cadastrado na municipalidade sob o código 013.062.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 21 de Maio de 2018.

EDITAL 049/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE MATILDE ALDIGHERI LEITE, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILC 010/2018, emitida em 14/03/2018, referente à LIMPEZA DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua Joaquim Pereira, n.º 146, cadastrado na municipalidade sob o código 002.011.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 21 de Maio de 2018.

EDITAL 050/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE MATILDE ALDIGHERI LEITE, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO MCE 094/2018, emitida em 14/03/2018, referente à RETIRADA DE ENTULHOS sobre a via pública defronte ao imóvel localizado na Rua Joaquim Pereira, n.º 146, cadastrado na municipalidade sob o código 002.011.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida REMOÇÃO no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 21 de Maio de 2018.

EDITAL 051/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOÃO MIGUEL DENIS, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 054/2018, emitido em 14/03/2018, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua Espanha, n.º 365, cadastrado na Municipalidade sob o código 008.016.037-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.357,90 (Hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 21 de Maio de 2018.

EDITAL 052/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CELSO RICARDO RIOS - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 066/2018, emitida em 12/01/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua XV de Novembro, n.º 089, inscrito na municipalidade sob o n.º 5207. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de Maio de 2018.

EDITAL 053/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço



insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte NILSA APARECIDA GURIAN DOS SANTOS - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 381/2018, emitida em 03/04/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Avenida dos Italianos, n.º 1480, inscrito na municipalidade sob o n.º 28415. Portanto, fica o contribuinte intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de Maio de 2018.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

Secretaria de Recursos Materiais

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018

(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROSPECÇÃO DE INTERESSADOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA – PROJETO TIPO 2 PROINFÂNCIA, ATRAVÉS DO FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL), EM ÁREA LOCALIZADA À RUA HERMÍNIA CONSOLI LUPPI – LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL JOSÉ TONOLLI (matrícula 2.072). PERÍODO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE: 23 DE MAIO DE 2018 À 22 DE JUNHO DE 2018. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA: 22 DE JUNHO DE 2018 ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE – “DOCUMENTAÇÃO”: DIA: 22 DE JUNHO DE 2018, ÀS 14:30H. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 21 de Maio de 2018

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 (Ampla participação ME/EPP e outros) AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 05/06/2018 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 21 de Maio de 2018

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 (Ampla participação ME/EPP e outros) AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2018 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 21 de Maio de 2018

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde



PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS PARA RAIOS X, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 07/06/2018

HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 21 de Maio de 2018

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROMOÇÃO SOCIAL (CONVÊNIO FEDERAL 837432/2016), COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 08/06/2018 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 21 de Maio de 2018

Tiago Fontolan

Secretário de Promoção Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
AVISO DE ALTERAÇÃO REALIZAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAS QUE O PREGÃO 033/18 QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, DEVIDO A ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, FOI MARCADA NOVA DATA PARA SUA REALIZAÇÃO: LICITAÇÃO: DATA DE ABERTURA 11/06/2018 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 HORAS. LOCAL: RUA JOÃO DE MORAES, 508 - CENTRO - SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 21 de Maio de 2018

Paulo José de Oliveira

Secretário de Serviços Públicos

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2018 – ESTAGIÁRIO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, Estado de São Paulo, através de convênio celebrado com o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA torna público que no período de 25 de maio a 11 de junho de 2018, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público visando o credenciamento de estudantes de nível superior, técnico e/ou médio para preenchimento das respectivas vagas de estágio em órgãos e entidades do SAAE de Itapira Indireta, com base nos dispositivos das leis federais, estaduais e municipais que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1 - DOS CURSOS – DAS VAGAS – DO NÍVEL – DO ORGÃO DE ATUAÇÃO – DA JORNADA – DA BOLSA-ESTÁGIO

CURSOS	VAGAS	ORGÃO / ENTIDADE	JORNADA	BOLSA-ESTÁGIO
				R\$



Direito	01	Jurídico do SAAE	Até 30 h semanais	954,00
TOTAL	01			

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Processo Seletivo Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade do CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com sede na Rua Catanduva, nº 37 Bairro Planalto Verde Mogi Guaçu/SP CEP 13843-218 - Telefones: 19 3841-2766 e 19 3861-0295, E-mails: kelly_forcato@cieesp.org.br e endereço eletrônico: www.ciee.org.br.

2.2 - O Presidente do SAAE nomeou Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento deste Processo Seletivo Público através da Portaria Municipal.

2.3 - O Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado objetiva proporcionar aos estudantes de estabelecimentos de ensino que estejam funcionando legalmente, contato com o mercado de trabalho, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, consistindo no oferecimento de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta.

2.4 - O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e que tenham concluído pelo menos 50% (cinquenta por cento) do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

2.5 - O Processo Seletivo Público de estudantes objetiva preencher as vagas de estágio oferecidas e as vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do credenciamento, em órgãos e entidades da Administração Indireta, em atendimento às necessidades e aos interesses dos órgãos e entidades solicitantes; da mesma forma, os órgãos e entidades solicitantes poderão cancelar as suas vagas.

2.6 - O estagiário cumprirá a jornada semanal estabelecida neste Edital, em locais, dias e horários conforme estabelecidos pelos órgãos e entidades solicitantes, devendo esse regime ser compatibilizado e sem prejuízo, com o horário escolar, podendo ainda, ser solicitada a redução da carga horária semanal para 25 e/ou 20 horas, de acordo com as necessidades do órgão e/ou do estudante, reduzindo também proporcionalmente o

valor da bolsa estágio, cujo valor para 30 horas semanais (120 mensais), é de 1 salário mínimo Nacional;

2.7 - Nos períodos de férias escolares, a jornada semanal será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e o órgão ou entidade da Administração Direta a qual estiver vinculado.

2.8 - As avaliações para o credenciamento de estudantes serão realizadas em datas, horários e locais, a serem estabelecidas.

2.9 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos ao presente Edital deverão ser apresentados junto ao CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA no endereço referido no item 2.1 deste Edital.

2.10 - O presente Edital está publicado na íntegra nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.saaeitapira.com.br do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município.

2.11 - É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público, os quais serão afixados nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.saaeitapira.com.br do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

3 - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda nº. 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

3.2 – Ter concluído no ato da inscrição pelo menos 50% (cinquenta por cento), do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

3.3 - Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

3.4 - Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

3.5 - Não ter sido demitido a bem do serviço público



por órgão público federal, estadual e municipal.

3.6 - Possuir aptidão física e mental.

3.7 - Conhecer e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição do estudante, para os fins deste Processo Seletivo Público, implicará a aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e/ou SAAE DE ITAPIRA, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.

4.2 - Só poderão se inscrever, em um único nível de ensino, os estudantes que realizarem cadastro no CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e preencherem todas as condições para inscrição e admissão descritas neste Edital.

4.3 – As inscrições deverão ser realizadas no período de 25 de maio a 11 de junho de 2018 no endereço referido no item 2.1 deste Edital, devendo o estudante comparecer pessoalmente entre o horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 de segunda-feira à sexta-feira, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, modelo novo,

- Cópia do CPF

- Declaração de matrícula original, assinada e carimbada pela Instituição com data a partir de JANEIRO/2018.

- Currículo;

4.4 - O estudante será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas em qualquer fase do Processo Seletivo Público, cabendo ao CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e/ou SAAE DE ITAPIRA, o direito de excluir aqueles que prestarem informações incorretas ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que

aprovado nas avaliações e constatadas posteriormente, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4.5 - O SAAE DE ITAPIRA e o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA não se responsabilizam por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não será permitida a inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

4.7 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.8 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos estágios, seja qual for o motivo alegado.

4.9 - A inscrição será confirmada pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, no endereço eletrônico que será fornecido pelo estudante no ato da inscrição e a relação definitiva dos estudantes cujas inscrições tenham sido confirmadas pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA serão publicadas nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.saaeitapira.com.br do SAAE DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município.

5 - DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - O Processo Seletivo Público será realizado nas seguintes fases:

5.1.1 - Primeira Fase: O estudante será avaliado pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e considerado habilitado se preencher integralmente as condições estabelecidas neste Edital.

5.1.2 - Segunda Fase: O estudante que for considerado habilitado na Primeira Fase, será avaliado pela Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento designada por ato do Presidente do SAAE de Itapira, através da análise das informações no formulário de inscrição e da análise curricular, sendo lhe atribuído o valor de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.2.1 – Somente será avaliado nesta fase o estudante que possuir e comprovar o pré-requisito para o estágio público pretendido, através de Histórico Escolar fornecido pela instituição de ensino, com a indicação do ano ou semestre que está cursando, horários das aulas,



duração do curso e ano de conclusão.

5.2 - A relação dos habilitados em cada fase será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.saaeitapira.com.br do SAAE DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão classificados por ordem decrescente, os estudantes que tendo sido habilitados na Primeira Fase, obtiverem pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos na Segunda Fase.

6.2 - Na classificação final entre estudantes empatados com igual número de pontos serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior Idade; b) Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos; c) Sorteio Público.

6.3 - A relação final dos classificados será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.saaeitapira.com.br do SAAE DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município.

7 – DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 - O resultado final será homologado pelo Presidente do SAAE por recomendação da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, por meio da divulgação nos quadros de editais da sede e no endereço eletrônico www.saaeitapira.com.br do SAAE DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município, contendo os nomes dos estudantes classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

7.2 – Este Processo Seletivo Público terá validade até 31 de Dezembro de 2019.

8 - DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 - Quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá apresentar o seguinte documento:

8.1.1 - Declaração de que não participa de outro estágio em órgão/entidade do Poder Público federal, estadual ou municipal.

8.2 - O SAAE DE ITAPIRA convocará para admissão os estagiários mediante os valores estabelecidos neste Edital, cujo contrato lhe será feito diretamente através do CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com base no total mensal de horas de efetivo estágio.

8.3 - O estudante que se comprometer com o estágio, dando assim origem à emissão de um Termo de Compromisso de Estágio, mas que por algum motivo não vier a assumi-lo, terá seu nome eliminado da lista de classificação.

8.4 - Se houver, porém, motivo que justifique a não-celebração do Termo de Compromisso de Estágio, o nome do estudante retornará à posição original na lista de classificação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação dos estudantes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, observada a necessidade do SAAE DE ITAPIRA e as restrições orçamentárias e financeiras, sendo que a aprovação no Processo Seletivo Público não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

9.2 - Os estudantes aprovados deverão manter junto ao SAAE DE ITAPIRA, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível o SAAE convocá-lo por falta dessa atualização.

9.3 – O termo de compromisso de estágio será celebrado com a duração do estágio de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais um igual período, mas findando automaticamente, com a conclusão do curso pelo estagiário, independente do tempo decorrido desde o seu início.

9.4 - Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

9.5 - Independente de outros direitos previstos em leis federais, estaduais e municipais, fica assegurado ao estagiário o pagamento de seguro contra acidentes pessoais com valor de referência igual ao do servidor do quadro e o recebimento de valor a título de bolsa-estágio, sob responsabilidade do CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, após repasse dos valores devidos efetuados da Administração Indireta do SAAE DE ITAPIRA.

9.6 - Em nenhuma hipótese o estagiário poderá, nesta função, ser admitido em qualquer outro órgão ou



entidade da administração municipal após o período máximo de estágio previsto neste Edital.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O estudante convocado deverá submeter-se à apreciação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA para habilitação para o estágio, apresentando os seguintes documentos, desde que não tenha apresentado os mesmos no ato da inscrição:

- a) Cópia Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Duas fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes, coloridas;
- h) Declaração da instituição de ensino indicando a obrigatoriedade do estágio, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.
- i) Declaração de matrícula da Instituição de Ensino que comprovem a escolaridade exigida para o estágio;
- j) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- k) Demais documentos, se necessários, solicitados quando da convocação do estudante.

10.2 - O estudante que por qualquer motivo não apresentar, a documentação exigida na convocação, conforme item 10.1, perderá automaticamente o direito à contratação.

10.3 - Os estudantes classificados deverão manter junto ao SAAE DE ITAPIRA, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação, não lhe

cabendo qualquer reclamação caso não seja possível o SAAE convocá-lo por falta dessa atualização.

10.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos estudantes para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

10.5 - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA e o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos estudantes em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo Público.

10.6 - Os resultados divulgados no site www.saaeitapira.com.br não terão caráter oficial, sendo meramente informativo.

10.7 - O estudante classificado neste Processo Seletivo Público poderá desistir definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Presidente do SAAE de Itapira. O estudante convocado pode desistir do Processo Seletivo Público até o dia útil anterior à data da contratação. No caso de desistência temporária, o estudante renunciará à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos classificados, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência do certame seletivo.

10.8 - Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, assessorados pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

ITAPIRA (SP), 21 de maio de 2018.

LUCAS PEREIRA GARDINALI

Presidente do SAAE



PORTARIA Nº 019/2018

*“Nomeia Comissão Especial
para Processo Seletivo nº 02/18
Estagiários”*

LUCAS PEREIRA GARDINALI, Presidente do SAAE de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo nº 02/2018 – Estagiários, para o curso de Direito:

- SILVIA DE CÁSSIA RANZATTI – RG Nº 13.059.684-X
- FERNANDO VIEIRA CAPORALI – RG Nº 22.676.734-6
- WILSON DE CASTRO E SILVA JUNIOR – RG Nº 9.386.507-7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, 21 de maio de 2018.

LUCAS PEREIRA GARDINALI
PRESIDENTE DO SAAE

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de maio, segunda-feira, do corrente ano, às 19:30 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 1º quadrimestre de 2018.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira